



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL, no exercício da Presidência do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a construção do Plano de Gestão 2017/2019 e o comprometimento da Administração na execução da estratégia, por meio de elaboração de um planejamento tático com vistas à promoção de troca de experiências para o aprimoramento da prestação de serviços aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no Projeto institucional denominado **TRT PARA TODOS**, o qual tem como objetivo promover o desdobramento da estratégia e a realização do Primeiro Ciclo de Encontros Regionais das Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos processos administrativos de nºs 6473/2017 e 6358/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o desenvolvimento do Projeto TRT PARA TODOS, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, alinhado aos objetivos estratégicos de assegurar a celeridade e a produtividade jurisdicional e de promover a melhoria na gestão de pessoas e da qualidade de vida.

Parágrafo único. Como desdobramento da estratégia, a Secretaria de Gestão Estratégica promoverá o Primeiro Ciclo de Encontros Regionais de Integração das Varas do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Os Encontros Regionais de Integração serão realizados ao longo do ano de 2017 e visam alcançar os seguintes resultados:

I - ampliar o acesso dos magistrados e servidores às ações institucionais;

II - identificar necessidades e promover melhorias específicas

para cada localidade;

III - fomentar o sentimento de integração do Tribunal com as unidades da capital e do interior;

IV - colher contribuições para melhoria da gestão institucional;

V - promover visitas às unidades por equipe multidisciplinar.

Art. 3º Os Encontros Regionais de Integração envolverão os participantes em atividades de intervenção ergonômica, disseminação das melhores práticas à atividade judicial, atividades preventivas relacionadas à saúde, disseminação de técnicas de comunicação motivacional e treinamentos voltados ao sistema e-Gestão, relatórios do SIGEST, do SIG, além de orientações voltadas para uso dos convênios disponíveis.

Parágrafo único. Serão realizados nove Encontros Regionais de Integração envolvendo todas as Varas do Trabalho nos dias já fixados no cronograma definido no Anexo I.

Art. 4º Para participação nos Encontros Regionais de Integração, cada servidor deverá efetuar a sua inscrição no endereço eletrônico <https://sistemas2.trt18.jus.br/eventosej/home.seam>, observando o limite de (20) vinte dias de antecedência da data para realização do encontro em sua unidade de lotação.

Parágrafo único. O Servidor impossibilitado de participar da edição do evento de sua unidade de lotação deverá necessariamente cumprir a sua jornada de trabalho, conforme orientações do gestor de sua unidade, salvo nos afastamentos legais.

Art. 5º As despesas com estadia e alimentação relativas à participação do servidor no evento serão custeadas pela verba do convênio mantido pela Asjustego e Bradesco e não haverá pagamento de diárias aos servidores participantes do evento.

§ 1º O servidor que desejar levar acompanhante, arcará com as respectivas despesas de estadia e alimentação e se responsabilizará pelas reservas correspondentes.

Art. 6º Por conveniência administrativa e visando a participação de todos os servidores, fica suspenso o expediente de trabalho nas Varas do Trabalho das localidades abrangidas, nos dias em que ocorrerem os Encontros Regionais de Integração promovidos pela Secretaria da Gestão Estratégica em conjunto com a Secretaria-Geral Judiciária, conforme previsão das edições abaixo especificadas:

I - **18 e 19 de maio de 2017**, nas Varas do Trabalho de Goiás, São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá;

II - **1º e 2 de junho de 2017**, na 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª Varas do Trabalho de Goiânia;

III - **6 e 7 de julho de 2017**, nas Varas do Trabalho de Ceres, Goianésia, Uruaçu e Posto Avançado de Porangatu;

IV - **13 e 14 de julho de 2017**, na 7^a, 8^a, 9^a, 10^a, 11^a e 12^a Varas do Trabalho de Goiânia;

V - **3 e 4 de agosto de 2017** na 1^a, 2^a, 3^a e 4^a Varas do Trabalho de Rio Verde, Varas do Trabalho de Jataí, Mineiros e Quirinópolis;

VI - **17 e 18 de agosto de 2017**, nas Varas do Trabalho de Itumbiara, Caldas Novas, Catalão, Goiatuba e Pires do Rio;

VII - **21 e 22 de setembro de 2017**, nas Varas do Trabalho de Formosa, Posse, Luziânia e Valparaíso de Goiás;

VIII - **5 e 6 de outubro de 2017**, nas Varas do Trabalho de Inhumas, 1^a, 2^a e 3^a Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia, 1^a, 2^a, 3^a e 4^a Varas do Trabalho de Anápolis;

IX - **19 e 20 de outubro de 2017**, na 1^a, 2^a, 3^a, 4^a, 5^a e 6^a Varas do Trabalho de Goiânia, Juízo Auxiliar de Execução e CEJUSC-Goiânia;

(Artigo alterado pela Portaria TRT 18^a GP/SGJ N^o 2702/2017)

X - **17 de novembro de 2017**, em todas as unidades administrativas e judiciárias, no âmbito da 18^a Região da Justiça do Trabalho. **(Inciso alterado pela Portaria TRT 18^a GP/SGJ N^o 3106/2017)**

Parágrafo único. Os prazos processuais, nos feitos em tramitação no âmbito da 18^a Região, que se iniciarem ou expirarem nos dias mencionados nos incisos de I a X, ficarão prorrogados até o primeiro dia útil subsequente, na forma do artigo 224 e seguintes do Código de Processo Civil. **(Parágrafo alterado pela Portaria TRT 18^a GP/SGJ N^o 3106/2017)**

Art. 7^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador Vice-Presidente do TRT da 18^a Região,
no exercício da Presidência

ANEXO I

(Anexo I alterado pela Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 2702/2017)

1. CALENDÁRIO DOS EVENTOS

Edição	Município Sede do Evento	Varas do Trabalho participantes	Público Estimado	Data Agendada
1ª Edição	Cidade de Goiás	Vara do Trabalho de Goiás, Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Vara do Trabalho de Iporá.	60	18 e 19/05
2ª Edição	Goiânia	13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª Varas do Trabalho de Goiânia	90	01 e 02/06
3ª Edição	Goianésia	Vara do Trabalho de Ceres, Vara do Trabalho de Goianésia, Vara do Trabalho de Uruaçu e Posto Avançado de Porangatu	67	08 e 09/06
4ª Edição	Rio Verde	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Rio Verde, Vara do Trabalho de Jataí, Vara do Trabalho de Mineiros e Vara do Trabalho de Quirinópolis.	120	03 e 04/08
5ª Edição	Itumbiara	Vara do Trabalho de Caldas Novas, Vara do Trabalho de Catalão, Vara do Trabalho de Goiatuba e Vara do Trabalho de Pires do Rio.	75	17 e 18/08
6ª Edição	Goiânia	7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Varas do Trabalho de Goiânia	90	31/08 e 01/09
7ª Edição	Formosa	Vara do Trabalho de Formosa, Vara do Trabalho de Posse, Vara do Trabalho de Luziânia e Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás.	75	21 e 22/09
8ª Edição	Aparecida de Goiânia	Vara do Trabalho de Inhumas, 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia e 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Anápolis	105	05 e 06/10
9ª Edição	Goiânia	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas do Trabalho de Goiás	90	19 e 20/10
Encontro Estadual	Goiânia	Todas as Varas do Trabalho do Estado de Goiás	880	10/11/17